

PORTARIA Nº 553/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712804-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **ANDREZA PORTO SOARES**, mat. 6525, portadora da Carteira de Identidade nº 9219794-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 111.320.144-41, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/06/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

